



DESPACHO Nº 200/R/2023

Considerando que foi publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior, para os Serviços de Produção Digital da Universidade Aberta, através do Aviso (extrato) n.º 13298/2023, de 11 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de fevereiro e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o código de oferta OE202307/0384, de 11 de julho;

Considerando que em conformidade com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri é responsável por todas as operações do procedimento concursal;

Considerando a deliberação do Júri do procedimento concursal supra identificado, exarada na Ata número quatro, datada de 5 de dezembro de 2023, na qual é reconhecido que na publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) não constava a área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), que constitui um dos elementos obrigatórios do aviso de abertura, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

Considerando que no procedimento concursal ainda não foi aplicado qualquer método de seleção e, portanto, não se procedeu à notificação do projeto de lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determino a cessação do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior, para os Serviços de Produção Digital da Universidade Aberta, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 13298/2023, de 11 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de fevereiro e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o código de oferta OE202307/0384, de 11 de julho, com base nos fundamentos constantes do presente despacho.

Universidade Aberta, 7 de dezembro de 2023

A Reitora

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira